



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
18.414.565/0001-80

Lei nº 1.643 de 23 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Manoel Gusmão, denominar-se-á **“Manoel Assis de Lucena”, (Dr. Manoelzito)** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se-á **“Manoel Assis de Lucena”, (Dr. Manoelzito)**, a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Mucuri, s/n, Bairro Manoel Gusmão, Pedra Azul. – MG.

Art. 2º - As despesas com a confecção e disposição de placa com a denominação disposta no Art. 1º, serão as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Pedra Azul, 23 de dezembro de 2016.

Paulo Souto Vilela

Prefeito Municipal